

ALADI/CR/Resolução 401
13 de setembro de 2013

RESOLUÇÃO 401

EXPO ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980 (TM80); as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61 (XIII), 62 (XIV), 68 (XIV) 69 (XIV) e 73 (XV) do Conselho de Ministros; a “Declaração sobre a Crise Econômica Internacional e as Ações a serem desenvolvidas no âmbito da ALADI para enfrentá-la”, emanada da Décimo Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO as recomendações emanadas das I e II Reuniões de Responsáveis Governamentais pelas MPMEs, realizadas em julho de 2009 e junho de 2010, respectivamente, e as considerações decorrentes das VI e VII Reuniões do Conselho Assessor Empresarial (CASE) - etapa MPMEs -, realizadas em novembro de 2007 e em junho de 2010, respectivamente.

CONSIDERANDO que a ALADI vem desenvolvendo uma agenda de atividades de divulgação, assistência técnica e capacitação em feiras e seminários realizados em seus países-membros sobre temas relacionados à internacionalização das MPMEs;

que a ALADI conta com uma ampla experiência na organização e na coordenação de missões comerciais e rodadas de negócios bilaterais, bem como no desenvolvimento e no aperfeiçoamento de ferramentas de apoio às MPMEs;

a necessidade de potencializar as oportunidades das empresas dos países-membros da ALADI para fazer crescer e aumentar sua participação no mercado regional, complementando os esforços nacionais realizados pelos países-membros com o objetivo de diversificar a oferta exportável e aumentar a competitividade; e

a conveniência de realizar encontros entre empresas exportadoras e importadoras dos países-membros para facilitar o conhecimento e a geração de contatos entre os empresários da região, favorecendo a divulgação da oferta exportável e o melhor aproveitamento das oportunidades comerciais que

emanam dos acordos assinados no âmbito da ALADI, especialmente daquelas relativas às MPMEs.

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar a realização do evento denominado “EXPO ALADI”, a realizar-se no Uruguai no segundo semestre do ano 2014.

SEGUNDO.- Criar um Grupo de Trabalho “Ad Hoc” com vistas a elaborar uma proposta de termos de referência do evento EXPO ALADI, incluídos os aspectos orçamentários. Esse Grupo estará integrado pelas Representações Permanentes dos Países-Membros e será coordenado pelo Representante Permanente do Uruguai, que informará regularmente ao Comitê de Representantes sobre os seus trabalhos.

TERCEIRO.- Uma vez aprovados os Termos de Referência pelo Comitê de Representantes, o Grupo de Trabalho “Ad Hoc” passará a acompanhar as atividades de implementação da EXPO ALADI, que serão desenvolvidas pela Secretaria-Geral conforme os Termos de Referência, e manterá o Comitê de Representantes regularmente informado a esse respeito.

QUARTO.- O Grupo de Trabalho “Ad Hoc” cessará uma vez que o seu Coordenador tenha apresentado ao Comitê de Representantes o relatório sobre os resultados da EXPO ALADI e as suas eventuais recomendações sobre o evento.
